



ERRATA – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EDITAL 001/2025

O Instituto Social da Cidadania Jucelino Kubitschek – IJK, no uso de suas atribuições legais e na condição de banca organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, vem, por meio desta **ERRATA**, retificar o **Resultado Final** divulgado em **09 de janeiro de 2026**, referente ao cargo de **Guarda Municipal**, nos seguintes termos:

Verificou-se que os candidatos abaixo relacionados tiveram seus nomes divulgados no referido resultado com classificação correspondente a nota da **Prova Objetiva**, entretanto, o sistema deixou de aplicar o caráter eliminatório do Teste de Aptidão Física (TAF).

Ressalta-se que os mencionados candidatos **não obtiveram pontuação na prova de barra**, requisito obrigatório do TAF, sendo, portanto, **automaticamente eliminados**, conforme disposto no Edital do certame.

ANEXO VI

Após a etapa da prova objetiva, segue as próximas etapas para o cargo de Guarda Municipal:

DAS ETAPAS
1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório
2ª Etapa: Teste de Aptidão Física - TAF, de caráter classificatório e eliminatório
3ª Etapa: Exame Médico e Toxicológico, de caráter eliminatório
4ª Etapa: Investigação Social, de caráter eliminatório

1. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Dessa forma, **fica retificado o Resultado Final**, passando os candidatos eliminados a não constarem na referida relação:

- **RENATO MANFREDINE PAVÃO DA SILVA — ELIMINADO**
- **CARLOS ALEXANDRE BAÊTAS SIMAS — ELIMINADO**

A presente errata visa corrigir falha material na divulgação anterior, **não implicando em reavaliação de provas ou alteração dos critérios estabelecidos no edital**, mas apenas na correta aplicação das regras editalícias quanto ao caráter eliminatório do TAF.





Instituto Social da Cidadania **Jucelino Kubitschek**
CNPJ Nº 08.943.412/0001-77

- 1.2 O exame de aptidão física, de caráter unicamente classificatório e eliminatório, será realizado pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK** e visa avaliar a capacidade do candidato, com deficiência ou não, para suportar, física e organicamente, as exigências da aplicação das atividades físicas a que será submetido durante o **Teste de Aptidão Física (TAF)**.
- 1.2.1 O candidato será eliminado se não atingir o desempenho mínimo exigido no **Anexo VI** deste edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições e resultados do certame. Já está disponível resultado preliminar devidamente corrigido

Para mais informações, o texto completo do Edital, bem como todos os atos oficiais do concurso, encontram-se disponíveis no site do Instituto Social da Cidadania Jucelino Kubitschek, no endereço eletrônico: <https://institutojkma.org/concursos-e-seletivos-2/concursos-abertos/>

Instituto Social da Cidadania Jucelino Kubitschek
Banca Organizadora



contato@institutojkma.org

(98) 99905-0001

Rua 19, Quadra 19, casa 23 – Planalto Vinhais II

CEP.: 65074-874



Instituto Social
da Cidadania
Jucelino Kubitschek